



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 144.543

Rio Branco-AC, 20/02/2024.

ASSUNTO: Pedido de Revisão referente ao processo nº 138.781 – Recurso de Reconsideração do processo nº 138.779 (análise da documentação referente a Concorrência nº 125/2011, quanto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura no bairro Habitar Brasil, no município de Rio Branco – Programa ruas do Povo – processo físico nº 19.323.2014-80).

Considerando tratar-se de Pedido de Revisão protocolado pelo próprio MPC, cujos argumentos foram acatados pela DAFO, e não havendo a necessidade de acréscimo ou complementação aos entendimentos alinhados pelo *Parquet* e pela área técnica deste Tribunal de Contas, entendo viável o prosseguimento do feito para fins de julgamento (art. 160, III do RITCE/AC).

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador

* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira